



INDICAÇÃO Nº 032/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. André Luiz Zanette

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Que o poder executivo do município de General Câmara faça um estudo para promover a vacinação dos servidores da área da Educação contra o Coronavírus para que o retorno das aulas presenciais aconteça com mais segurança à comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

As aulas presenciais podem retornar a qualquer momento, conforme a decisão do governo. Sabemos que o índice de pessoas contaminadas ainda é uma ameaça para a saúde e que vários jovens já contraíram o Covid-19, sendo que alguns ficaram com sequelas ou perderam a vida. Aulas presenciais são fundamentais para proporcionar uma aprendizagem significativa, desenvolver habilidades, aspectos cognitivos e etc. Porém, a imunização dos professores e demais funcionários da educação é um obstáculo ao retorno, porque além do distanciamento, a vacina é a forma mais eficaz de proporcionar segurança e tranquilidade ao elenco das unidades de ensino estadual, municipal e privada. O magistério, mesmo estando no grupo prioritário da vacinação, é uma das categorias que não tem a previsão certa para receber a proteção. Por isso, solicito que o poder executivo faça um estudo para analisar a possibilidade de promover a vacinação dos servidores da área da Educação para que o retorno presencial das escolas aconteça com mais segurança à comunidade escolar, pois a educação é essencial para promover o crescimento da nação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Vereador Mauricio de Souza Diefenthaler Dias
Bancada do MDB